

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 837/JS
Fls. 01
Resp.

INDICAÇÃO Nº 494 /2015.

Exmo. Senhor presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

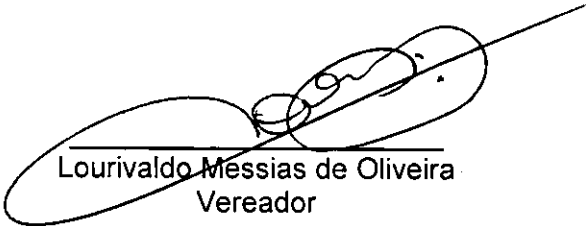
Designar órgão competente para notificar proprietário de lote localizado na Avenida João Antunes dos Santos, esquina com a Rua Aldino Bartolo, no bairro Jardim Pinheiros, para que faça limpeza e construção de muro e calçada conforme determina a Lei nº 2.953/96, do Código de Posturas do Município de Valinhos.

Justificativa

Moradores reclamam do abandono do terreno localizado na avenida e próximo a comércio.

Atenciosamente,

Valinhos, 02 de março de 2015.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Vereador